



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 007/1997

Nº 059 ANO XVI, SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE JUNHO DE 2012 A 22 DE JUNHO DE 2012

PAG.03

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº MUNICIPAL Nº 097/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES
PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA
MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV),
ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL
Nº 11.977/2009, ALTERADA PELA LEI
12.424;2011 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições
legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária
do dia 08 de junho de 2012, APROVOU por unanimidade de votos e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Santana de Mangueira fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro

Міжнародний день вишиванок

19 лютого

Одеса, Україна

2023 рік

Українська традиційна вишиванка - це не лише одяг, це історія, культура та мистецтво.

Вишиванка - це симолічний елемент національної ідентичності.

Це яскравий вираз традиційного українського побуту.

Це вишиті квіти, птахи та геометричні мотиви.

Це майстерність, передана з покоління в покоління.

Це вишиванка, яка відображає нашу історію та культуру.

СТОЛЕТО ВІД ДІДОВОЇ ВИШИВАНКИ

ОДИСІВЖЕ ЯВОЮ О АЗІРОТУА
ЗБДА ЯВНІОУНІДЕД А ЗАКОМУМ
АМАЯРДЯ О ЯТИЕМЕЛІ АЯА
(УМОМ) АГІУ АННІМ, АСАО АННІМ
ДАЯВДР ЕД АДР ОДІВІВАТІЗ
ЕД АДР АДАЯЕТІА, АДОСІЧЕ.ІІ "І
ЗАКОНІДІВОРД АД Е ТІДІВІДІ
ДАТАДІВЯРОО

ВІД ДІДОВОЇ ВИШИВАНКИ А

Слідуючи традиції, які були передані з покоління в покоління, ми відзначаємо Міжнародний день вишиванок. Це єдиний свято, яке поєднує всіх українців та відзначається у всьому світі. Вишиванка - це не лише одяг, це історія, культура та мистецтво. Вишиванка - це симолічний елемент національної ідентичності. Це яскравий вираз традиційного українського побуту. Це вишиті квіти, птахи та геометричні мотиви. Це майстерність, передана з покоління в покоління. Це вишиванка, яка відображає нашу історію та культуру.

ВІД ДІДОВОЇ ВИШИВАНКИ О .. І А

Слідуючи традиції, які були передані з покоління в покоління, ми відзначаємо Міжнародний день вишиванок. Це єдиний свято, яке поєднує всіх українців та відзначається у всьому світі. Вишиванка - це не лише одяг, це історія, культура та мистецтво. Вишиванка - це симолічний елемент національної ідентичності. Це яскравий вираз традиційного українського побуту. Це вишиті квіти, птахи та геометричні мотиви. Це майстерність, передана з покоління в покоління. Це вишиванка, яка відображає нашу історію та культуру.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 007/1997

Nº 059 ANO XVI, SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE JUNHO DE 2012 A 22 DE JUNHO DE 2012

PAG.04

ATO DO PODER EXECUTIVO

de Habitação - SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à reforma, ampliação, construção e/ou regularização de unidades habitacionais.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por beneficiário, representados pelo terreno doado, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º - As áreas a serem utilizadas no PMCMV, deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal, com a contrapartida da prefeitura.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Receita e Ação Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados).

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para construção

1857

Anexo 1 - Módulo de Desenvolvimento

de Aplicação

versão 1.000 - Edição 01

2014-01-01

Este documento é uma versão de trabalho da VMOMP e não deve ser considerado definitivo. Ele deve ser considerado como um projeto em andamento, sujeito a mudanças futuras.

-este módulo define os critérios para a elaboração de Módulos de Desenvolvimento (MD) e Módulos de Aplicação (MA).

Autoria - MA - 01 - 01

Este documento define os critérios para a elaboração de Módulos de Desenvolvimento (MD) e Módulos de Aplicação (MA). Os critérios são baseados na experiência da equipe de desenvolvimento, que possui uma grande variedade de competências e habilidades. O objetivo é garantir que os Módulos sejam consistentes com as melhores práticas de desenvolvimento de software.

Autoria - MD - 01 - 01

Este documento define os critérios para a elaboração de Módulos de Desenvolvimento (MD). Os critérios são baseados na experiência da equipe de desenvolvimento, que possui uma grande variedade de competências e habilidades. O objetivo é garantir que os Módulos sejam consistentes com as melhores práticas de desenvolvimento de software.

Autoria - MA - 02 - 01

Este documento define os critérios para a elaboração de Módulos de Aplicação (MA). Os critérios são baseados na experiência da equipe de desenvolvimento, que possui uma grande variedade de competências e habilidades. O objetivo é garantir que os Módulos sejam consistentes com as melhores práticas de desenvolvimento de software.

Autoria - MD - 03 - 01

Este documento define os critérios para a elaboração de Módulos de Desenvolvimento (MD). Os critérios são baseados na experiência da equipe de desenvolvimento, que possui uma grande variedade de competências e habilidades. O objetivo é garantir que os Módulos sejam consistentes com as melhores práticas de desenvolvimento de software.

Autoria - MA - 04 - 01

Este documento define os critérios para a elaboração de Módulos de Aplicação (MA). Os critérios são baseados na experiência da equipe de desenvolvimento, que possui uma grande variedade de competências e habilidades. O objetivo é garantir que os Módulos sejam consistentes com as melhores práticas de desenvolvimento de software.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 007/1997

N° 059 ANO XVI, SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE JUNHO DE 2012 A 22 DE JUNHO DE 2012

PAG.05

ATO DO PODER EXECUTIVO

das unidades habitacionais, serão resarcidos ou não em parte, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente.

Parágrafo único - As unidades habitacionais que serão reformadas, ampliadas, construídas e/ou regularizadas no âmbito do Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISS-SQNN incidente sobre as mesmas.

Art. 5º - O executivo Municipal fica autorizado a compromissar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa PMCMV, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º - Somente poderão ser beneficiados pelo programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 12 de junho de 2012.

Tânia Mangueira Nitão Inácio
Prefeita Municipal



中国科学院土壤研究所

中国农业科学院土壤肥料研究所

农业部土壤肥料质量监督测试中心

农业部重点实验室

农业部野外科学台站

中国科学院植物多样性与生物地理学国家重点实验室

农业部耕地质量评价与建设重点实验室

农业部水土保持重点实验室

农业部草地资源与利用重点实验室

以上通过ISO/IEC 17025:2005实验室认可的检测能力，涉及土壤、植物、肥料、生物、水、环境、农产品等

实验室主要任务是为农业生产、环境保护、生态环境保护、灾害预警、农作物生产、土壤污染、食品安全、农产品安全、植物检疫、农药登记、肥料登记、土壤修复、污染防治、环境保护、水土保持、草地资源利用等提供科学依据。

实验室通过ISO/IEC 17025:2005实验室认可的检测能力，涉及土壤、植物、肥料、生物、水、环境、农产品等

中国科学院土壤研究所

中国农业科学院土壤肥料研究所